



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 330, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Especial com a finalidade específica de efetuar a avaliação de bens patrimoniais, de propriedade do Município, declarados inservíveis, que serão destinados a hasta pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, c/c com o artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: Ramão Derlam Souza – Presidente; **Paulo Sergio da Silva** – Secretário; **Gessé da Silva Andrade** – Membro e **Jailson Cavalcante de Lima Ferro** – Membro, para avaliação de bens patrimoniais, de propriedade do município, declarados inservíveis, que serão destinados a hasta pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2337 DE 25/04/2019